
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 634, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Claudimar Garcia de Freitas	a partir do dia 14/01 a 02/02/2021
Fabiana Gonçalves da Silva Scorza	a partir do dia 04/01 a 23/01/2021
Fernanda Santos Tomaz	a partir do dia 11/01 a 30/01/2021
Heidgar Campos Nogueira	a partir do dia 04/01 a 23/01/2021

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração